



I TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2021 PARA O PROGRAMA FUTURO DE OPORTUNIDADES – TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, DE 16 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a alteração de item no Edital nº 001/2021, de 16 de julho de 2021, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o I TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2021 PARA O PROGRAMA FUTURO DE OPORTUNIDADES – TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, na forma que segue:

1- Fica alterado o item 2.1 do **Edital nº 001/2021 para o Programa Futuro de Oportunidades – Transporte Universitário**, de 16 de julho de 2021, que passará a contar com a seguinte redação:

“2.1 O atendimento às solicitações obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- a) Alunos usuários do transporte universitário, cadastrados no programa, até a data da paralisação do serviço em março de 2020;*
- b) Residentes e domiciliados em Ibatiba;*
- c) Matriculados e com frequência nas Unidades de Ensino Superior dos municípios de Iúna (ES); Reduto (MG) e Manhuaçu (MG);*
- d) Estudantes atendidos por algum Programa Estudantil/Bolsista;*
- e) Estudantes beneficiados ou com familiares inclusos em Programas de Transferência de Renda do Governo do Estado e ou Governo Federal;*
- f) Estudantes com menor renda familiar;*
- g) 01 estudante atendido por família, no caso de ausência de vagas para o mesmo destino;*
- h) Estudantes matriculados e frequentando unidades de ensino presenciais.” (NR)*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibatiba ES, 22 de julho de 2021.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal